



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTO

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO
INTITULADO: “TEDDY BEAR - HOSPITAL DO URSINHO”.**

PREÂMBULO

Em cumprimento ao edital PROEX 01/2015 vimos por meio deste tornar pública a abertura de inscrições para a seleção de um (1) bolsista para atuar no projeto de extensão intitulado “Teddy Bear – Hospital do Ursinho”, sob coordenação da professora Rafaela Ester Galisteu da Silva.

OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Geral:

- Tornar o ambiente médico-hospitalar mais confortável para crianças e proporcionar ao estudante de Medicina a oportunidade de lidar com o público infantil.

Específicos:

- Mostrar às crianças, de maneira lúdica, a necessidade e importância do tratamento a que são submetidas;
- Proporcionar aos alunos de medicina com a experiência precoce das recompensas e desafios de interagir com as crianças em um contexto pseudo-médico;
- Facilitar a participação dos estudantes de medicina com a sua comunidade local;
- Proporcionar a experiência com a organização de equipes e projetos.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ocorrerão nos dias 20 e 21 de maio de 2015.

2. LOCAL E HORÁRIOS

2.1 As inscrições deverão ser entregues na sala 111 do Centro de Ciências da Saúde e Desporto, aos cuidados da Profª Rafaela Ester Galisteu da Silva, nos períodos:

- dia 20/05/2015 - 14:30h as 17:40h
- dia 21/05/2015 – 08:30h as 11:00h

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 Discente regularmente matriculado no curso de Bacharelado em Medicina da Ufac;
- 3.2 Seja membro integrante e ativo da ONG - Federação Internacional das Associações dos Estudantes de Medicina - IFMSA Brasil;
- 3.3 Tenha disponibilidade de 20 horas semanais (bolsista remunerado);
- 3.4 Não receba qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (monitoria, PIBIC, PET, dentre outras);
- 3.5 Não tenha vínculo empregatício.
- 3.6 Atenda aos critérios referente à bolsista remunerado de acordo com edital 01/2015.

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição os candidatos deverão:

- 4.1.1 Preencher a ficha de inscrição (anexo I);
- 4.1.2 Entregar uma cópia do currículo lattes atualizado ou currículo Vitae;
- 4.1.3 Entregar carta de intenção manifestando o interesse e indicando a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto de extensão;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

4.1.4 Entregar o Histórico escolar atualizado para comprovar matrícula, assim como análise do coeficiente de rendimento geral.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção do bolsista será feita pela Coordenadora do Projeto de Extensão e observará os seguintes critérios:

5.1.1 Análise da documentação entregue - consiste em conferir o cumprimento e a veracidade dos documentos exigidos nos itens 3 e 4 deste Edital .

5.2.2 Análise do currículo, histórico escolar e da carta de intenção.

6. CRONOGRAMA:

Atividade	Data
Divulgação do edital	18/05/2015 e 19/05/2015
Período de inscrição	20/05/2015 e 21/05/2015
Divulgação do Resultado	22/05/2015
Interposição de recursos	24/05/2015
Divulgação Resultado Final	25/05/2015

7. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

7.1 Será oferecida bolsa a um (1) acadêmico no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

7.2 Considerando que até o presente momento não há posicionamento definitivo sobre a liberação do orçamento da UFAC referente ao exercício de 2015, as bolsas referem-se aos meses de junho e julho de 2015.

7.3 O prazo máximo do projeto é até dezembro de 2015, levando em consideração critérios orçamentários e considerações do edital PROEX 01/2015.

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS A SELEÇÃO

8.1 O bolsista selecionado deverá entregar em até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b) Dados bancários: conta corrente (individual);
- c) Anexos referentes ao Edital PROEX 01/2015: Anexo III, Anexo IV e Anexo V.

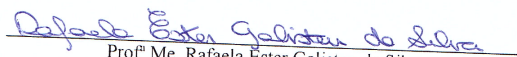
9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O aluno selecionado deverá cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

9.2 O não cumprimento das horas semanais estipulada ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

9.3 O acadêmico selecionado deverá atender aos critérios estabelecidos no termo de compromisso do bolsista, referente ao anexo IV do edital PROEX 01/2015.

Rio Branco – AC, 15 de maio de 2015.


Prof.ª Me. Rafaela Ester Galisteu da Silva
Coordenadora do projeto de extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ – REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

ANEXO I

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE
EXTENSÃO INTITULADO: “TEDDY BEAR - HOSPITAL DO URSINHO”.

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/CELULAR:

EMAIL:

PERÍODO NO CURSO DE MEDICINA:

NÚMERO DA MATRÍCULA:

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? () SIM () NÃO

QUAL HORÁRIO PREFERENCIAL DE TRABALHO? () MANHÃ () TARDE () NOITE

FAZ PARTE DE ALGUM PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA, EXTENSÃO
OU ENSINO VINCULADO OU NÃO A UFAC?

() NÃO

() SIM. QUAL?

NOTA DO RENDIMENTO ESCOLAR: